

DECRETO Nº 2823 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 9.380,00 (nove mil e trezentos e oitenta reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200601 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade: Direção da Política Financeira

59-03070210-2012-3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 2.500,00

0200801 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Atividade: Fundo Municipal de Saúde

119-13754280-2023-3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 4.000,00

128-13754280-2023-4120 - Equip. e Mat. permanente R\$ 600,00

0200901 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: Promoção Humana e Assistência Social

132-15814860-2024-3132 - Outros Servo e Encargos R\$ 1.300,00

0201005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Obras

194-03070210-2030-3131 - Remuner. de Servo pessoais R\$ 200,00

0201201 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade: Agro-Pastoris

232-04181120-2033-3131 - Rem. de Serviços Pessoais R\$ 450,00

Atividade: Matadouro Municipal

241-11623460-2034-3131 - Rem. de Serviços Pessoais E\$ 330,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 9.380,00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme inciso IV do artigo 4º da Lei nº 3.046 de 29-12-97, as anulações das dotações seguintes:

0200601 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade: Direção da Política Financeira

60-03070210-2012-4120 - Equip. e Mat. Permanente R\$ 1.000,00

0200603 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade: Dívida pública Municipal

70-03080330-2014-4351 - Amort. de Dívida Contratada R\$ 1.500,00

0200801 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Atividade: Fundo Municipal de Saúde

116-13754280-2023-3111 - Pessoal Civil R\$ 4.600,00

0200901 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: Promoção Humana e Assistência Social

130-15814860-2024-3120 - Material permanente R\$ 1.300,00

0201005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Obras

196-03070210-2030-4120 - Equip. e Mat. Permanente R\$ 200,00

0201202 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade: Matadouro Municipal

242-11623460-2034-3132 - outros Servo e Encargos R\$ 780,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 12 de novembro de 1998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal